



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

•Número 01

•Col.: 01

•Página 01

•Cuité de Mamanguape, 1 de janeiro de 2021

## DECRETO Nº 02/2021

**Cuité de Mamanguape-PB, 01 de janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre a alteração do horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais e da outra providencias”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado horário de funcionamento do expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal, a partir de 04 de janeiro de 2021.

**§ 1º** O horário de atendimento ao público será das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira.

**§ 2º** Após às 12:00h somente haverá expediente interno.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica as instruções de ensino e serviços essenciais de saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE – PB.** Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

  
**HÉLIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional